



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO/REQUISIÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Contratação do Show Musical da Alan e Alex para apresentação no Juninão 2022, em atendimento ao projeto cultural desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, que será realizada no dia 04/06/2022, na Praça do Rosário, n° 365, Centro.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação 2022,

Em atenção ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, solicito a Vossa Senhoria a realização de processo licitatório, observando-se a modalidade cabível à espécie, para a Contratação do Show Musical da Dupla Alan e Alex para apresentação no Juninão, que será realizada na Praça do Rosário, n° 365, Centro, no dia 04/06/2022, a partir das 23 horas. O valor para apresentação no evento é de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil)**..

Os créditos pelos quais correrão as despesas serão classificados na seguinte rubrica orçamentária, devidamente aprovada:

0244-13392002920043-339039 - Ficha 538 – Promoção Cultural e Artístico

Encaminhe-se o presente à Comissão Permanente de Licitação para os devidos fins.

Pratinha MG, 13 de maio de 2022.

John Wercollis de Moraes

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

AUTUAÇÃO

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2022, autuei a Solicitação/Requisição formulada pelo Sr. Prefeito Municipal, como **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE n° 005/2022**, em conformidade com o inciso III do artigo 25 da Lei 8666/93.

Objeto:

Contratação do Show Musical da Alan e Alex para apresentação no Juninão 2022, em atendimento ao projeto cultural desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, que será realizada no dia 04/06/2022, na Praça do Rosário, n° 365, Centro. O valor para apresentação no evento é de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil)**.

Os créditos pelos quais correrão as despesas serão classificados na seguinte rubrica orçamentária, devidamente aprovada:

0244-13392002920043-339039 - Ficha 538 – Promoção Cultural e Artístico

Pratinha MG, 16 de maio de 2022.

Cássio Jose de Moraes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Saul José de Moraes
Membro da CPL

Cassio José de Moraes
Membro da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO o início dos procedimentos da fase interna do Processo de Inexigibilidade sob n° 005/2022, para Contratação do Show Musical da Alan e Alex para apresentação no Juninão 2022, em atendimento ao projeto cultural desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, que será realizada no dia 04/06/2022, na Praça do Rosário, n° 365, Centro, a partir das 23 horas. O valor para apresentação no evento é de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil),.**

Pratinha MG, 17 de maio de 2022

John Wercollis de Moraes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA PARA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista o evento Juninão, com o intuito de comemorar esta data, busca-se contratar o show da Alan e Alex.

Com média de 20 shows por mês, a dupla Alan e Alex é, hoje, um dos maiores sucessos da música sertaneja em Minas Gerais. Com forte presença entre o público jovem, em sua maioria universitários, eles se apresentam nas mais importantes casas noturnas. Alan e Alex também viajam por todo o Estado em grandes shows que já consolidaram a dupla em toda Minas Gerais.

Logo que se uniram, Alan e Alex gravaram um acústico independente e, em pouco tempo, começaram a dar forma ao segundo trabalho, em São Paulo, que contou com a direção musical do produtor Newton D'Ávila. No currículo de D'Ávila estão álbuns de artistas como Rio Negro e Solimões e PadreMarceloRossi.

O CD, intitulado 'De alma e coração', contou também com a produção musical de Nando, do Roupas Nova. Do grupo, Alan e Alex regravaram o grande sucesso 'Volta pra mim', que ganhou cara nova e o estilo inconfundível da dupla. Além de Newton D'Ávila e Nando, o CD também teve a participação de Eduardo Costa e César Menotti e Fabiano. A faixa que deu nome ao segundo disco 'De alma e coração' também foi destaque neste trabalho. Ela foi executada em várias rádios de Minas Gerais e ficou, durante muitas semanas, entre as dez mais pedidas da Rádio Liberdade FM, destaque no gênero musical na capital mineira. Com essa música, Alan e Alex tiveram a oportunidade de participar do projeto Gado Novo, no qual a dupla foi escolhida entre 400 de todo o Brasil pela gravadora Universal Music. Alan e Alex participam deste projeto com mais 12 duplas também selecionadas, em que promoveram o lançamento de um CD duplo. Em 2006, o CD 'Ao Vivo' da dupla, gravado no Andy's Pub e no Chevrolet Hall, foi o primeiro passo para a idéia da gravação do DVD. Em 2007 a dupla participou do DVD de Eduardo Costa, juntamente com o cantor Leonardo. A gravação deu repercussão nacional à dupla e resultou na parceria de Alan e Alex com o Talismã, escritório do cantor Leonardo, que cuida de vários artistas como Pedro e Thiago, Eduardo Costa entre outros. Deste modo a administração busca contratar a Dupla George Henrique e Rodrigo, por inexigibilidade, pois sua contratação é inviável por competição, nos termos do Artigo 25, inciso III da Lei n° 8.666/93.

A escolha da modalidade justifica-se pela incapacidade de competição e a singularidade, uma vez que a dupla é única e considerando a importância dos eventos mencionados acima.

Pratinha MG, 17 de maio de 2022.

Cássio Jose de Moraes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Saul José de Moraes
Membro da CPL

Cassio José de Moraes
Membro da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço ofertado pela Dupla Alan e Alex para apresentação no Juninão de Pratinha, é de **R\$ 95.000,00 (noventa e oito Mil)**.

O show terá duração de 1 horas e 30 minutos. Neste valor, além do cachê, estão incluídas despesas com transporte dos artistas e equipe técnica, despesas com alimentação e produção no local do evento.

A sua contratação é inviável por competição, nos termos do Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e a verificação e comparação dos preços praticados para apresentação da referida dupla em outros eventos, está descrita no quadro abaixo, copia das notas seguem em anexo aos autos do processo:

Sendo:

MUNICIPIO/EVENTO	DATA DO EVENTO	VALOR COBRADO
Prefeitura Santana do Riacho/MG	07/04/2022, Inauguração do centro administrativo	R\$ 60.000,00
Município de Capitolio	Data da Emancipação de Capitolio	R\$ 92.305,00
Município de Iguatama	Exposição	R\$ 90.000,00

Desta forma e considerando que os valores praticados nos shows prestados para outras prefeituras são recentes e dessa forma condizentes, o valor de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil)**, cobrados para a apresentação no dia 26/12/2021 é compatível com os pagos anteriormente.

Pratinha, 17 de maio de 2022.

Cássio Jose de Moraes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Saul José de Moraes
Membro da CPL

Cassio José de Moraes
Membro da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

ADEQUAÇÃO DE MODALIDADE

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2022, autuei o pedido do Prefeito Municipal de Pratinha, para Contratação do Show Musical da Show Musical da Alan e Alex para apresentação no Juninão 2022, em atendimento ao projeto cultural desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, que será realizada no dia 04/06/2022, na Praça do Rosário, n° 365, Centro.

O valor para apresentação do evento é de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil)**, enquadrado como **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO** sob o n° 05/2022, com fulcro no artigo 25 inciso III da Lei Federal 8.666/93.

Pratinha MG, 18 de maio de 2022.

Cássio José de Moraes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: DEPARTAMENTO CONTABIL, DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

De conformidade com a legislação vigente, solicitamos à gentileza, de informar, se há recursos orçamentários financeiros suficientes, para Contratação do Show Musical da Alan e Alex para apresentação no Juninão 2022, em atendimento ao projeto cultural desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, que será realizada no dia 04/06/2022, na Praça do Rosário, n° 365, Centro.

O valor para apresentação do evento é de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil)**.

Pratinha MG, 19 de maio de 2022.

Atenciosamente;

Cássio José de Moraes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

INFORMAÇÃO CONTÁBIL

À Comissão de Licitação

Informo a V. Sa que existe no Orçamento da Prefeitura Municipal de Pratinha MG/, há dotação orçamentária para Contratação do Show Musical da Alan e Alex para apresentação no Juninão 2022, em atendimento ao projeto cultural desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, que será realizada no dia 04/06/2022, na Praça do Rosário, n° 365, Centro.

O valor para apresentação do evento é de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil)**, Valor obtido na proposta de preço anexa ao Processo.

Os créditos pelos quais correrão as despesas serão classificados na seguinte rubrica orçamentária, devidamente aprovada por Lei Municipal:

0244-13392002920043-339039 - Ficha 538 – Promoção Cultural e Artístico

Pratinha MG, 20 de maio de 2022.

Atenciosamente;

Géssica Heloísa Ribeiro

Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Perante o Município de Pratinha/MG e em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 8.666/93, para realização de Processo de Inexigibilidade nº 005/2022, que tem como objeto a Contratação do Show Musical da Alan e Alex para apresentação no Juninão 2022, em atendimento ao projeto cultural desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, que será realizada no dia 04/06/2022, na Praça do Rosário, nº 365, Centro, no valor de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil)**, informo que **EXISTE** disponibilidade financeira para realização da contratação referida.

Pratinha MG, 23 de maio de 2022.

Corina Helena de Carvalho e Silva
Tesoureira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG
www.pratinha.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA FASE EXTERNA E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEI ORÇAMENTÁRIA N° 1025/2020

Referência: Processo n° 0043/2022 – INEXIGIBILIDADE n° 005/2022

AUTORIZO os procedimentos necessários para realização da fase externa do **Processo n° 005/2022**, Contratação do Show Musical da Alan e Alex para apresentação no Juninão 2022, em atendimento ao projeto cultural desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, que será realizada no dia 04/06/2022, na Praça do Rosário, n° 365, Centro.

O valor para apresentação nos do evento é de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil)**, conforme especificações e quantitativos descritos na proposta de preço, através da empresa **STRAUSS PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.461.402.0001-07, conforme contrato de exclusividade apresentado.

Declaro, para os devidos fins e efeitos legais, especialmente em atendimento ao disposto Na Lei Orçamentária n° 1025/2020, que a despesa prevista no Processo n° 043/2022, cujo objeto é a contratação do Show Musical citado acima, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual.

Declaro, ainda, que esta despesa é objeto de dotação orçamentária específica e suficiente, estando adequada à Lei Orçamentária Anual.

Declaro também, que a dotação orçamentária é suficiente para empenhamento da despesa neste exercício, sem onerar o orçamento dos exercícios subsequentes, haja vista que, o montante da despesa não ultrapassa os limites estabelecidos.

Declaro por fim, que esta despesa é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, estando em conformidade com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas nestes instrumentos, não infringindo nenhuma de suas disposições.

Era o que tinha a declarar

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento.

Pratinha MG, 24 de maio de 2022.

John Wercollis de Moraes
Ordenador de Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO as conclusões da douta Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pratinha/MG, no sentido de declarar inexigível a licitação, para a Contratação do Show Musical da Alan e Alex para apresentação no Juninão 2022, em atendimento ao projeto cultural desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, que será realizada no dia 04/06/2022, na Praça do Rosário, n° 365, Centro.

O valor para apresentação no evento é de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil)**, conforme **Processo n° 043/2022, Inexigibilidade 005/2022** de acordo com o inciso III, art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93.

Pratinha MG, 31 de maio de 2022.

John Wercollis de Moraes

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Pratinha/ MG, através do Prefeito Municipal **John Wercollis de Moraes**, torna público despacho de **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 05/2022**, cujo objeto é a Contratação do Show Musical da Alan e Alex para apresentação no Juninão 2022, em atendimento ao projeto cultural desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, que será realizada no dia 04/06/2022, na Praça do Rosário, n° 365, Centro, pelo valor de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil)**, conforme **Processo n° 029/2022**.

Pratinha MG, 31 de maio de 2022.

Cássio Jose de Moraes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Saul José de Moraes
Membro da CPL

Cassio José de Moraes
Membro da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° _____/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 005/2022, PROCESSO: 043/2022

Objeto: Contratação do Show Musical da Alan e Alex para apresentação no Juninão 2022, em atendimento ao projeto cultural desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, que será realizada no dia 04/06/2022, na Praça do Rosário, n° 365, Centro.

Por este instrumento de contrato que entre si fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça do Rosário, n° 365 – Centro – CEP: 38960-000, inscrita no CNPJ sob o n° 18.585.570/0001-56, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal – Sr. John Wercollis de Moraes, brasileiro, agente político, portador da carteira de identidade n° MG 11.297.512, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 042.024.726-2, residente e domiciliado na rua João Andreia Vecci, n° 161, Bairro Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **STRAUSS PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.461.402/0001-07, sediada na Rua: Maria Perez Ballesteros, Bairro Tirol (Barreiro) na cidade Belo Horizonte/BH, simplesmente denominada **CONTRATADA**, aqui representada pelo seu sócio e administrador o Sr. **Deivid Cesar Gouveia**, portador do RG: MG 11745269 e inscrito no CPF sob o n° 012-826-636-82, domiciliado na Rua: Antônio de Almeida Junior-Diamante Cidade: Belo Horizonte Estado: MG CEP: 41.820-790 TEL: (31) 98907-9448, empresário da Dupla Alan e Alex conforme contrato de exclusividade apresentado têm entre si justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a apresentação da dupla Alan e Alex, a ser realizado(s) pelos **ARTISTAS**, e ainda o serviço dos músicos que acompanham a equipe, do “staff” de produção de shows.

O(s) **SHOW(s)** será(ao) realizado no Juninão, que acontecerá na Praça do Rosário, n° 365, Centro, no dia 04/06/2022 a partir das 23 horas, sendo que o show terá a duração de 1 hora e 30 minutos.

Parágrafo Primeiro – O Show mencionado no caput desta compreende unicamente a apresentação pública ou privada dos **ARTISTAS**, não podendo ser entendido em qualquer hipótese, sob qualquer alteração ou pretexto, que este contrato esteja vinculado ou associado a qualquer outro tipo de atividade que não a especificada, ficando ainda consignado que os dados e/ou informações abaixo sirvam de base para todas as negociações que efetuam nas condições e cláusulas ora pactuadas.

Parágrafo Segundo – Nos casos em que as condições operacionais do evento de responsabilidade da **CONTRATANTE**; não permitam que os **ARTISTAS** da **CONTRATADA** iniciem o Show em até 60 (sessenta) minutos após a hora marcada para início do mesmo, fica a critério da **CONTRATADA**, por meio de seu representante legal no local, e dos **ARTISTAS** a decisão sobre o eventual cancelamento da apresentação ou sobre o eventual aguardo por prazo superior, até que as condições operacionais permitam o início do Show. Em caso de cancelamento do Show, pelos motivos constantes do presente parágrafo, não caberá à **CONTRATADA** a devolução de quaisquer quantias que tenham sido pagas pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO:

A **CONTRATADA** compromete-se a realizar o Show da George Alan e Alex, da qual é detentora exclusiva dos direitos de comercialização para a prestação de serviços artísticos no dia 04/06/2022, mantendo um representante legal no horário e local estabelecidos para realização do show, a fim de receber e fornecer informações, instruções e acertar providências, incidindo a **CONTRATADA**, no caso de não atendimento desta exigência na multa estipulada neste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será até 30/06/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

Pela prestação dos serviços objeto deste contrato a **CONTRATANTE** se obriga a pagar à **CONTRATADA** a importância de **R\$ 95.000,00 (noventa e oito Mil)**.

Neste valor estão inclusas as despesas com cachê, transporte, nota fiscal, refeições dos artistas, músicos e pessoal envolvidos com a produção do Show.

Cabe à **CONTRATADA** a responsabilidade de arcar com os encargos fiscais.

Os equipamentos de sonorização e iluminação ficarão ao cargo da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento dos serviços ora contratados será efetuado em parcela única, por meio de transferência bancária, após a prestação dos serviços contratados, mediante a apresentação do competente documento de nota fiscal - (NF) e Certidão Negativa junto à Receita Federal.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros serão atendidos por verbas próprias, constantes do orçamento vigente, conforme classificação:

Dotação: 0244-13392002920043-339039 - Ficha 538 – Promoção Cultural e Artístico

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:

a) - Fica estipulado uma multa contratual de 50% (cinquenta por cento) do valor do presente contrato à parte que infringi-lo em qualquer de suas cláusulas, em favor da parte prejudicada.

b) - A não apresentação dos Shows objeto do presente contrato pela ausência injustificada de qualquer um dos **ARTISTAS** e ou outros da responsabilidade da **CONTRATADA**, acarretará o pagamento da multa contratual prevista na alínea a, desta mesma cláusula.

Parágrafo único:

Fica dispensado o pagamento da multa ora estipulada pela ausência do **ARTISTA**, em virtude de casos fortuitos e alheios a sua vontade, tais como, mas não limitado a enfermidades, acidente, impossibilidade de acesso ao local do evento, inclusive por falta de condições atmosféricas, falha mecânica de veículos de transporte da equipe e ou equipamentos, catástrofes de qualquer natureza, risco de contágio, adotando-se como solução para a hipótese, a designação de nova data para a realização do Show, de acordo com a disponibilidade da agenda do **ARTISTA**, isentadas, desde já, ambas as partes de qualquer pena ou multa contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Incumbe à **CONTRATANTE**, sem que ela se limite sua responsabilidade, dentre outras, o seguinte:

a) - Fornecer energia elétrica no local do evento em condições de carga e segurança compatíveis com todos os equipamentos necessários à realização da apresentação dos artistas;

b) - Providenciar **ALVARÁIS E AUTORIZAÇÕES** necessários à realização do evento, atendendo às regulamentações de âmbito municipal, estadual e federal, especialmente quanto ao ECAD;

c) - Providenciar todas as medidas necessárias à **SEGURANÇA** e **INTEGRIDADE FÍSICA** dos artistas, músicos, equipe e do público; especialmente no local e durante a apresentação dos Shows;

d) - Providenciar os equipamentos de sonorização, iluminação e palco para apresentação dos artistas.

e) - Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

f) - Extinguir o contrato, nos casos previstos;

g) - Fiscalizar o seu reajustamento, de acordo com as leis em vigor;

h) - A publicidade, divulgação e ou exteriorização é de responsabilidade da **CONTRATANTE**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

A fiscalização será realizada pelo intermédio de pessoal credenciado pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da **CONTRATADA**, sem que a elas se limite:

- a) - A apresentação dos **ARTÍSTAS** no evento dentro das condições estabelecidas no presente instrumento;
- b) - Fornecer rider (técnico) para som;
- c) - A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.
- d) – Arca com todas despesas de transporte, alimentação e hospedagens dos artistas, banda e equipe envolvida no show.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Considerar-se-á cumprido o presente contrato, única e exclusivamente com a apresentação dos **ARTÍSTAS**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica nomeada a Sra. Fernanda Aparecida Borges de Andrade, para acompanhar a execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes de execução do presente contrato fica eleito o Foro da Comarca de Ibiá/MG, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para que produza os efeitos legais na presença das testemunhas abaixo e que a tudo assistiram e assinam.

Pratinha/MG, 31 de maio de 2022.

**MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG
JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL**

**STRAUSS PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA
Deivid Cesar Gouveia
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

COMUNICADO

Comunico ao Ilmo. Sr. Prefeito **John Wercollis de Moraes**, que foram tomadas todas as providências necessárias para a realização do **Processo nº 043/2022, modalidade INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 005/2022**, para a Contratação do Show Musical da Alan e Alex para apresentação no Juninão 2022, em atendimento ao projeto cultural desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, que será realizada no dia 04/06/2022, na Praça do Rosário, nº 365, Centro. O valor para apresentação do evento é de **R\$ 95.000,00 (noventa e oito Mil)**. O show terá duração de 1 hora e 30 minutos; estando este, em conformidade com as especificações e valores de referência de mercado conforme notas fiscais de shows realizados anteriormente anexos aos autos do processo.

Pratinha MG, 31 de maio de 2022.

Cássio Jose de Moraes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Saul José de Moraes
Membro da CPL

Cassio José de Moraes
Membro da CPL